



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 212/2022

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Danielo Castigioni Mazon**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Veterinário – Referência 43 - Nível 02 – Grau I, ingressou com ação judicial pleiteando a concessão de aposentadoria especial;

CONSIDERANDO o que mais consta da decisão constante no Processo Judicial Digital nº: 1001039-30.2020.8.26.0320, determinando à concessão do benefício previdenciário, na modalidade especial, com proventos integrais.

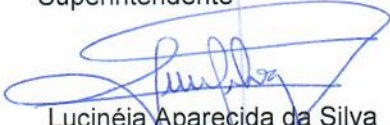
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 401/2022.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** ao funcionário **DANIELO CASTIGIONI MAZON**, o benefício previdenciário da aposentadoria, no cargo efetivo de Veterinário – Referência 43 - Nível 02 – Grau I, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Veterinário, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. A concessão do benefício de aposentadoria decorre de atendimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da Vara da Fazenda Pública no autos do processo digital nº 1001039-30.2020.8.26.0320.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de agosto de 2022.


Edilson Rinaldo Merli
Superintendente


Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa